**Ata nº 12/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte, os vereadores Gelso Soares de Brito e Isabel de Oliveira Elias, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram parecer ao seguinte Projeto baixado na Comissão: **Projeto de Lei do Executivo nº 2621, de 24 de abril de 2020 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável com Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2621/2020.** Em relação ao **Projeto de Lei do Executivo nº 2623/2020 que autoriza o poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências,** este ficará aguardando diligênciasconforme Ofício nº 76/2020solicitando as atas de aprovação aos Conselhos Municipais de Saúde, de Assistência Social e do FUNDEB.Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: